

001/11.971.141-2/068.013.638-08/28,33.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF
003/34.129.100-6/322.711.948-06;
008/43.075.872-8/326.732.928-02
009/23.983.875-0/145.919.918-90.
9. Componente curricular: Química dos Alimentos.
Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
002/ Marcos Roberto Zonetti/ 33.326.364-9/ 221.957.928-09/ 78,67/ 1º
Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota
001/11.971.141-2/068.013.638-08/36,33
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF
003/34.129.100-6/322.711.948-06;
004/26.375.490-X/251.518.258-52;
005/47.120.391-9/399.132.848-80;
006/41.579.848-6/369.453.018-50;
009/23.983.875-0/145.919.918-90;
010/34.975.118-3/229.698.938-197.
10. Componente curricular: Química dos Polímeros.
Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota
001/11.971.141-2/068.013.638-08/43,66.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF
003/34.129.100-6/322.711.948-06.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL EACH/ATAc 025/2018

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo CONVOCA as candidatas inscritas com título de Doutor: 1) Maria Jose Dias de Freitas e 2) Lidiane Mello de Castro no processo seletivo para a contratação docente por prazo determinado, como Professor contratado, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no curso de Obstetrícia área Assistir e Cuidar em Obstetrícia, conforme exigências do Edital EACH/ATAc 017/2018, publicado no D.O.E. de 07.03.2018. As candidatas deverão comparecer no dia 26 de março de 2018 às 8h15, na Sala de Concursos da Biblioteca da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH, Av. Arlindo Bétto, 1000 – Ermelino Matarazzo, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Profa. Dra. Patrícia Wottrich Parenti (EACH - Doutora); Prof. Dr. Marcel Reis Queiroz (Doutor); e Profa. Dra. Luciana Magnoni Reberte Gouveia (Centro Universitário São Camilo - Doutor). Suplentes: Profa. Dra. Nadia Zanon Narchi (EACH - Livre Docência); Profa. Dra. Amélia Fumiko Kimura (EUSP - Livre Docência); Profa. Dra. Neide de Souza Praça (EUSP - Livre Docência); e Profa. Dra. Dulce Maria Rosa Gualda (EUSP - Livre Docência).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

EDITAL/ESALQ/SVPE/003-2018 - CONVOCAÇÃO A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais: EDITAL/ESALQ/ATAc/076-2017, de Abertura de processo seletivo; EDITAL/ESALQ/ATAc/003-2018 – Aceitação de inscrição, Banca Examinadora e Convocação para as provas; EDITAL/ESALQ/ATAc/008-2018. Resultado Final/e Homologação, para contratação de docente na categoria de Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL FEA-RP 005/2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Técnico Administrativo em 21/03/2018, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 9 h do dia 26/03/2018 às 18 h do dia 04/04/2018, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.233,10 ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 881,60, referência mês de maio de 2016, com jornada de 8(oito) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia – área de conhecimento: História Econômica e Ciências Sociais, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA/Conselho Deliberativo da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- CPF (para candidatos brasileiros);
- Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- 1º semestre do período letivo: REC2700 Introdução às Ciências Sociais (Obrigatória para os cursos Ciências Econômicas e ECEC) e REC2400 História Econômica Geral II (Obrigatória para o curso Ciências Econômicas);
- 2º semestre do período letivo: REC2410 História Econômica Geral I (Obrigatória para o curso Ciências Econômicas) e

REC2400 História Econômica Geral II (Obrigatória para o curso Economia Empresarial e Controladoria).

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita

II. Prova Didática

As provas terão pesos iguais.

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são iguais, conforme estabelecido no Regulamento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. A média aritmética simples será utilizada para cálculo da média de cada candidato.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte: Especialidade: HISTÓRIA ECONÔMICA E CIÊNCIAS SOCIAIS 1-) Transição do Feudalismo para o capitalismo 2-) Consolidação do capitalismo 3-) Origens e difusão da Revolução Industrial 4-) Sistema monetário e financeiro internacional: do padrão-ouro à crise de Bretton Woods 5-) Economia mundial entre 1918 e 1939 6-) Economia açucareira e mineradora no Brasil colônia 7-) Escravidão e trabalho livre no Império 8-) Indústria brasileira: das origens ao processo de substituição de importações 9-) Estado e política econômica no período republicano 10-) Inflação e planos de estabilização
- Bibliografia: Livro.
10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA/Conselho Deliberativo da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, para fins de homologação, após exame formal.
13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2018, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
15. São condições de admissão:
 - I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
 - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
 - III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, 3900, Prédio FEA-RP, Bloco B2, sala 40, em Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3315-4331 ou por e-mail: atac@fearp.usp.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP nº 10/2018

RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, NA ÁREA DE ESTADO, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO, NAS DISCIPLINAS: "EDA0463 – POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL (LICENCIATURA)" E "EDA5055 – TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO SÉCULO XXI (PÓS-GRADUAÇÃO)", NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO (EDA) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME EDITAL FEUSP Nº 47/2017.

A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 496ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22-03-2018, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência na Área de Estado, Sociedade e Educação, nas disciplinas: "EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil" e "EDA5055 – Tendências da Educação Superior no Século XXI", no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da Faculdade de Educação da USP, ao qual se inscreveu a Professora Doutora Gladys Beatriz Barreyro, realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018, de acordo com o Edital FEUSP nº 47/2017. O Relatório Final foi expresso nos seguintes termos: "A Comissão Julgadora reuniu-se nos dias 20, 21 e 22/02/2018, conforme calendário aprovado, para realizar o concurso para obtenção do título de livre-docente, de Gladys Beatriz Barreyro, nos termos do Edital FEUSP nº 47/2017. Todas as etapas do Concurso foram devidamente realizadas conforme dias e horários estabelecidos. A Prova Escrita tratou do tema "Financiamento da Educação Básica". Após a leitura da referida prova, cada integrante atribuiu sua nota, tendo as mesmas sido inseridas em envelope específico. A Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial ocorreu conforme o previsto. Cada membro da Comissão arquiou a candidatura, que teve o tempo estabelecido para resposta. As notas foram individualmente atribuídas e inseridas em envelope específico. A Prova de Avaliação Didática teve como ponto "Qualidade: avaliação (acreditação, rankings e resultados de aprendizagem". Após a exposição e breve diálogo com a Comissão, seus membros atribuíram as respectivas notas e as inseriram em envelope específico. A defesa de tese intitulada "O discurso da qualidade da educação superior e seus desdobramentos em políticas globais, regionais e nacionais", seguiu o rito estabelecido de arguição e resposta a cada membro da Comissão Julgadora. Encerrada a defesa, cada membro atribuiu seu voto em envelope específico. Diante do exposto e do bom desempenho da candidata em todas as fases que compõem o presente concurso, a Comissão Julgadora entende que a Professora Gladys Beatriz Barreyro faz jus, plenamente, a título de Livre-Docente. São Paulo, 22 de fevereiro de 2018. Ass.: Professores Doutores Afrânio Mendes Catani (Professor Titular do EDA/FEUSP - Presidente), Lisete Regina Gomes Arelaro (Professora Titular do EDA/FEUSP - aposentada), João dos Reis Silva Júnior (Professor Livre-Docente da UFSCar), João Ferreira de Oliveira (Professor Titular da UFGO) e Mário Luiz Neves de Azevedo (Professor Titular da UEM)".

EDITAL FEUSP nº 11/2018

RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NA ÁREA DE DIDÁTICA, NAS DISCIPLINAS: "EDM0112 – DIDÁTICA II (PEDAGOGIA)" E "EDM0402 – DIDÁTICA (LICENCIATURA)", JUNTO AO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA USP CONFORME EDITAL FEUSP Nº 47/2017.

A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 496ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22-03-2018, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência na Área de Didática, nas disciplinas: "EDM0112 – Didática II (Pedagogia)" e "EDM0402 – Didática (Licenciatura)", no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Faculdade de Educação da USP, ao qual se inscreveu a Professora Doutora Vivian Batista da Silva, realizado nos dias 19, 20 e 21 de março de 2018, de acordo com o Edital FEUSP nº 47/2017. O Relatório Final foi expresso nos seguintes termos: "A avaliação feita pela Comissão Julgadora sobre o desempenho da candidata nas quatro provas do concurso indica, por unanimidade, que a Professora Doutora Vivian Batista da Silva apresenta plenas condições para obtenção do título de Livre-Docente. Tal conclusão é firmada no reconhecimento de que a candidata: 1) tem percurso acadêmico singular, rico e diverso o que lhe confere originalidade na abordagem de temáticas pertinentes à área de Didática; 2) apresenta um elevado nível de reflexão teórica presente no seu texto/tese e confirmado na argumentação apresentada em resposta aos questionamentos e problematizações feitas pela Comissão Julgadora. São Paulo, 21 de março de 2018. Ass.: Professores Doutores Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (Professor Titular do EDM/FEUSP - Presidente), Marcos Garcia Neira (Professor Titular do EDM/FEUSP), Raquel Lazzari Leite Barbosa (Professora Livre-Docente da UNESP/Assis/SP), Tânia Maria Figueiredo Braga Garcia (Professora Titular da UFPR) e Décio Gatti Júnior (Professor Titular da UFUberlândia/MG)".

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP - Nº 13/2017

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca o candidato RODOLFO NOGUEIRA COELHO DE SOUZA a comparecer no Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos - Campus Ribeirão Preto, sito à Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP (Bloco A - Prédio CeTI-RP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 178942, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Música, para a Área de Música, conforme Editais ATAc 021/16 e 010/18 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital CSCRH-RP - Nº 12/2017

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE MORAES POLIZELI a comparecer no Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos - Campus Ribeirão Preto, sito à Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP (Bloco A - Prédio CeTI-RP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 266442, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Biologia, para a Área de Biologia Geral, conforme Editais ATAc 018/16 e 009/18 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/014/2018 - Convocação para as provas COMUNICADO

Terá início no dia 23 de abril de 2018, às 08 horas, na sala da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro nº 1234471, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Departamento de Astronomia,

conforme Edital ATAc-IAG/045/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/10/2017, para o qual estão inscritos os seguintes candidatos: Drs. Douglas Galante, Paramita Barai, Marcio Guilherme Bronzato de Avellar, Dmitriy Khangulyan, Rafael Alves Batista, Maria Victoria del Valle, Reinaldo Santos de Lima, e Aion da Escóssia Melo Viana.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros Titulares: Profs. Drs. Antonio Mario Magalhães (Titular - IAG/USP), na qualidade de Presidente da Comissão Julgadora; Beatriz Leonor da Silveira Barbuy (Titular - IAG/USP), Alejandro Cristian Raga Rasmussen (Titular – UNAM/México), Iberê Luiz Caldas (Titular - IF/USP), e Ulisses Barres de Almeida (Adjunto – CBPF); e pelos membros Suplentes: Gastão César Bierrenbach Lima Neto (Associado - IAG/USP), José Ademir Sales de Lima (Titular - IAG/USP), Rodrigo Nemmen da Silva (Doutor - IAG/USP), Vera Jatenco da Silva Pereira (Associado - IAG/USP), Thaís Storch Bergmann (Associado - UFRGS), Luiz Fernando Ziebell (Titular - UFRGS), Gustavo Andres Guerrero Erasó (Adjunto - UFMG), Merav Opher (Associado – BU/EUA), Carla Gobel Burlamaqui de Mello (Associado – PUC/RJ), Edivaldo Moura Santos (Doutor - IF/USP), e Érico Luiz Rempel (Associado - ITA).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos, os membros titulares da Comissão Julgadora, e membros suplentes, caso necessário.

Edital ATAc-IAG/011/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 280ª sessão ordinária, realizada em 21/03/2018, estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 29/03 a 12/04/2018, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h às 12h e das 14h às 16h, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do título de Livre-Docente no Departamento de Astronomia, na especialidade adjacente relacionada, com base nos programas das seguintes disciplinas: ASTRONÔMICA ESTELAR: AGA5713 - Evolução Estelar e AGA5731 - Processos Radiativos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo, bem como no Regulamento Interno do IAG/USP.

1. As inscrições serão efetuadas na Assistência Técnica Acadêmica, localizada na Rua do Matão, 1226 – Prédio da Administração, sala 304, Cidade Universitária, pessoalmente ou através de procurador (procuração simples), devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto contendo a especialidade a que concorre, o número do edital e os dados pessoais (endereço, telefone e endereço eletrônico), disponível em <http://www.iag.usp.br/concursos-para-docentes>, e deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I) documento de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte e visto, comprovando sua situação regular no país;

II) prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

III) título de eleitor e documento que comprove sua situação eleitoral regular no país;

IV) memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

V) prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

VI) tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital;

VII) elementos comprobatórios do memorial referido no inciso IV, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso. No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

Parágrafo 1º – Os arquivos digitais referentes aos incisos IV e VI, e a documentação comprobatória do memorial em formato digital deverão ser apresentados gravados em CD/DVD em uma via. O candidato deverá possuir cópia de seus trabalhos, artigos e livros para seu uso durante o concurso.

Parágrafo 2º – Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos II e III por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados dessas exigências.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de cento e vinte dias após a aceitação das inscrições, de acordo com o art. 166 do Regulamento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I) prova escrita (peso 15);

II) defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 30);

III) julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 40);

IV) avaliação didática (peso 15).

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária relativo ao conjunto de disciplinas, devendo ser realizada pelo menos em nível equivalente em que seria tratado em curso de pós-graduação.

I) a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II) sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III) durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV) as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V) a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;

VI) cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único – O candidato poderá propor a substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I) a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II) a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual tempo para a resposta;

III) havendo concordância com o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.